

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

DADOS GERAIS

Ano letivo:	2023/2024	Evento:	Dia Mundial da Voz		
Data realização:	16 de abril	Local:	Escolas básicas e secundárias da RAM		
Diretora de Serviços (DS):	Natalina Santos	Coordenadora do projeto MA (CMA):	Catarina Gomes	Data:	01/03/2024

OBJETIVOS GERAIS

- Assinalar os dias comemorativos alusivos às diferentes formas de expressão artística (teatro, voz, dança, artes plásticas e música);
- Fomentar a participação de alunos das escolas da RAM em eventos locais e regionais;
- Promover atividades artísticas que contribuam para a formação artística e cultural da população escolar;
- Promover o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Comemorar o Dia Mundial da Voz - celebrado a 16 de abril. O Dia Mundial da Voz tem como principal objetivo promover a saúde do aparelho vocal e prevenir doenças da laringe e foi celebrado pela primeira vez, em Portugal, em 2003, por sugestão de Mário Andrea, professor de Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Lisboa, na primeira reunião da Sociedade Europeia de Laringologia (European Society of Laryngology), à qual presidiu. (in <https://www.sns.gov.pt>)

ATIVIDADES

Proposta 1

Concerto *Liberdade na Melodia da Voz*

Temática:

- Dia Mundial da Voz
- Comemoração dos 50 anos do 25 de abril em Portugal

O concerto ***Liberdade na Melodia da Voz***, promovido pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e operacionalizado pela Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística (DSEA), realizar-se-á no dia 16 de abril, às 16h30, no Jardim Municipal do Funchal. Ao longo de todo o concerto teremos a representação da VOZ – falada, cantada e interpretada. Serão interpretadas 11 canções alusivas à temática supracitada, unindo os sons dos instrumentos tocados pelos docentes da Orquestra DSEA às vozes de cerca de 120 alunos das escolas do 1.º CEB e dos 2.º e 3.º CEB/S da Região Autónoma da Madeira: Colégio Salesianos do Funchal, EB1/PE da Ajuda, EB/PE/C do Caniçal, EBS Padre Manuel Álvares e EBS da Ponta do Sol. Este concerto destina-se ao público em geral e será gravado e transmitido, posteriormente, pela RTP Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

Sugestão de trabalho em sala de aula:

- Realização do **aquecimento vocal** (letra e áudio serão disponibilizados aos docentes).
- Aprendizagem da **canção “Queda do Império”** de Vitorino, um dos temas presentes no alinhamento do concerto referido e que poderá ser apresentado em vídeo aos alunos, após a transmissão pela RTP Madeira (via RTP-Play).
- Os alunos poderão aprender a canção na íntegra ou o professor poderá distribuir algumas partes para solista e coro.

Proposta 2

Canção “Karabú”

Temática:

Dia Mundial da Voz

Sugestão de trabalho em sala de aula:

- Diálogo sobre a importância da voz e os cuidados a ter com a mesma.
- Realização do **aquecimento vocal** (letra e áudio serão disponibilizados aos docentes). Explicação e exploração do conceito de cânone com os alunos.
- Aprendizagem da **canção “Karabú”** e interpretação em cânone vocal com acompanhamento instrumental (áudio).

“Karabú”, significa bem-vindo em Hauçá - língua do povo que habita a região norte da Nigéria, a região sul do Níger e algumas regiões contíguas.

Sugestão: Ambas as propostas de atividades poderão ser registadas pelos docentes, em fotografia ou vídeo, e partilhadas nas redes sociais e portais de cada escola, assim como nos canais de comunicação da DRE/DSEA mediante autorização dos encarregados de educação ou representantes legais dos alunos.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

OPERACIONALIZAÇÃO

Proposta 1:

- A Direção Artística do **Concerto Liberdade na Melodia da Voz** é da responsabilidade da Coordenadora Regional das Áreas Artísticas – professora Maria João Caires, e a Direção Musical do professor Ricardo Correia. O contacto com os docentes participantes no concerto será articulado pelas coordenadoras Maria João Caires (1.º CEB) e Catarina Gomes (2.º e 3.º CEB/S).
- Serão disponibilizados alguns recursos pedagógicos aos docentes para que possam dinamizar esta proposta com os seus alunos.
- A calendarização de ensaios das escolas participantes com a Orquestra DSEA serão articulados entre a Coordenadora Regional das Áreas Artísticas e as escolas.

Proposta 2:

Serão disponibilizados alguns recursos pedagógicos aos docentes para que possam dinamizar esta proposta com os seus alunos.

NOTA: Em caso de dúvida/ esclarecimento de âmbito pedagógico, os docentes dos 2.º e 3.º CEB/S devem contactar a Coordenadora da Modalidade Artística de Canto Coral.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Os professores e os alunos participantes no concerto “Liberdade na Melodia da Voz”, cedem os direitos de exposição à Direção de Serviços de Educação Artística e autorizam o uso das fotografias ou vídeos, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para fins promocionais, salvaguardando a autoria das mesmas.
- Os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes devem ser devidamente informados das condições de participação constantes no presente documento, designadamente no que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados dos seus educandos nos canais de comunicação da DRE/DSEA assim como na RTP Madeira.
- A participação do aluno tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal. Para o efeito, disponibiliza-se um modelo de autorização no Anexo 1, podendo, no entanto, ser usado o modelo em vigor no estabelecimento de educação e ensino/ instituição.
- O professor participante é responsável pela comunicação das condições de participação aos encarregados de educação ou representantes legais assim como pela recolha da autorização de participação dos alunos.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)
Eventos Regionais

PROTEÇÃO DE DADOS

- No decurso destas atividades, serão captadas imagens estáticas e audiovisuais dos participantes.
- O tratamento de dados referido no ponto anterior assegura a finalidade pedagógica, no cumprimento da missão educativa de interesse público da Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística, de proporcionar atividades na área de animação e educação artística, promotoras da inclusão de todas as crianças e alunos, assim como em organizar e coordenar a participação de crianças e alunos em projetos, concursos, iniciativas e eventos de natureza educativa e artística.
- As fotografias ou vídeos recolhidos serão eliminados no prazo de 5 anos sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto deste concerto, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais ou contratuais.
- O aluno - ou o encarregado de educação, enquanto legítimo representante do seu educando – terá eventual direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos, a exercer junto da Direção Regional de Educação (rgpd.dre@madeira.gov.pt) ou do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD) do Governo Regional da Madeira (gcpd.geral@madeira.gov.pt).
- Terá ainda direito à apresentação de reclamação, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.